

PORTARIA TRT 18ª Nº 1507/2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 460/2022, designando o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA para exercer a função de Gestor Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Programa Trabalho Seguro, em substituição ao Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10493/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, §1º, inciso II, da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 460/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
II – o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA.
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região